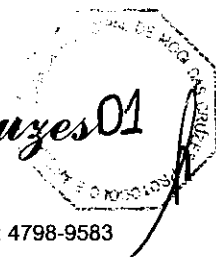


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 01

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

☒ Assessoria Jurídica
☒ Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 04/10/2017
2.º Secretário

JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/17)

Egrégio Plenário

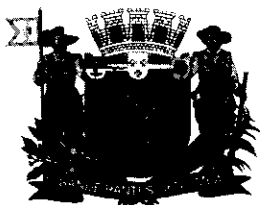
O objetivo maior da presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta Egrégia Casa de Leis, é prestar justa homenagem a Pastora **Turid Dahl**, outorgando-lhe o **Título Honorífico de "Cidadã Mogiana"**, como forma singela do reconhecimento desta Casa Legislativa face aos relevantes serviços prestados à comunidade mogiana.

Nascida em 12 de dezembro de 1955, na cidade de Vedavagen, na Noruega, em uma família cristã, filha de Gunnleiv Dahl e Judith Dahl, casada com Karl Stokland.

Ainda criança sentia no coração o chamado missionário, aos 18 anos foi estudar num Seminário onde formou-se em Teologia, concluída esta etapa, fez o curso de Auxiliar de Enfermagem. Viajou por toda a Noruega pregando a Palavra de DEUS fazendo campanhas e trabalhos em escolas. Viajou também por muitos outros países para pregar o evangelho, como Índia, Groenlândia, Argentina, Espanha e Brasil.

Chegou ao Brasil em janeiro de 2002 para participar de um Encontro de Igrejas Batistas Independentes em Londrina-PR. Neste evento foi convidada para ser missionária no Brasil e aqui fixou-se. Após este evento veio para Mogi das Cruzes para conhecer a cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - RUA DO COMÉRCIO, 381 - 08780-902 - FONE: 4798-9500 - FAX: 4798-9583 - E-MAIL: CMMC@CMMC.COM.BR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação da JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 17) -fls. 02-

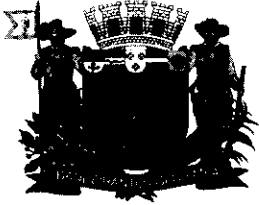
Passou por um período de 3 meses estudando em Brasília para aprender a língua portuguesa, então retorna à cidade de Mogi das Cruzes, e começa um projeto maravilhoso para implantação de uma Igreja e uma instituição social para crianças, adolescentes e famílias carentes.

Inicia-se a implantação do projeto com 30 pessoas voluntárias que estavam aguardando o retorno da senhora Turid Dahl para poderem ajudá-la nesta empreitada e no dia 30 de junho de 2002, é inaugurada a 1ª Igreja Batista Filadélfia em Mogi das Cruzes, num salão alugado na Vila Rubens. O Pastor Ademir Pereira Nunes, presidente da CIBIESP – Convenção das Igrejas Batistas Independentes do Estado de São Paulo foi o orientador de todo o processo de fundação da igreja.

A primeira diretoria ficou assim definida: Presidente- Ademir Pereira Nunes; 1º Vice-Presidente – Paulo Roberto Santos Pinto; 2º Vice-Presidente – Turid Dahl; 1º secretário – Mateus Ferreira dos Santos; 2ª secretária – Eliza Costa Maria da Silva; 1º tesoureiro – Mika Francisco de Oliveira Couto; 2º tesoureiro – José Carlos da Silva.

A igreja na sua história já teve como pastores: de 2002 a 2009, Turid Dahl; de 2009 a 2010, Donizete Rufino; de 2010 a 2014, George Canário e de 2015 até os dias de hoje, Leandro Silva.

A igreja se reunia neste salão até 2004 quando foi adquirido o local onde atualmente se encontra as instalações da igreja e também o Projeto Social Árvore da Vida. No dia 26 de novembro de 2004, foi realizado um culto para consagração das instalações da Igreja Filadélfia e a Associação Beneficente Árvore da Vida, no bairro da Volta Fria, dirigida pela Pastora e Missionária Turid Dahl um marco para nossa cidade.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 03
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

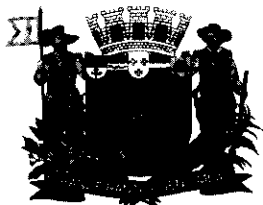


(Continuação da JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 17) – fls. 03-

Estes, em breve relato, os motivos que nortearam a presente proposta e que certamente merecerá beneplácito dos Nobre Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

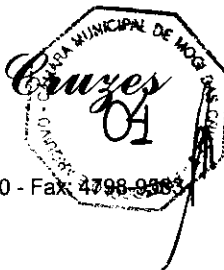
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de março de 2017.

PASTOR CARLOS EVARISTO
VEREADOR - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9383
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 12/04/2017

2:18 2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /17

60

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de “Cidadã Mogiana”
e dá, ainda outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o **Título Honorífico de “Cidadã Mogiana”** a **Senhora Turid Dahl**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado e especialmente convocado pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de março de 2017.

PASTOR CARLOS EVARISTO
VEREADOR - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROCESSO nº 060/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 08/17

PARECER nº 047/17

De iniciativa do Ilustre Vereador **PASTOR CARLOS EVARISTO**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "**CIDADÃ MOGIANA**" à Sra. Turid Dahl.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 08/17 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional da homenageada.

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais da homenageada, a qual tem desenvolvido relevantes serviços ao Município, qualificando ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Em cumprimento ao disposto no artigo 2º caput da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada é questão de mérito, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

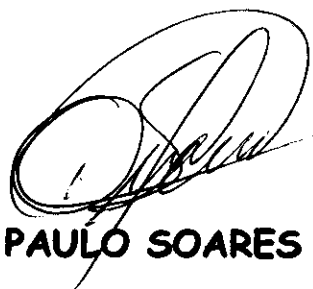
Era o que tínhamos a informar.

AJ, 07 de maio de 2017.


REGIANE GOMES PEREIRA

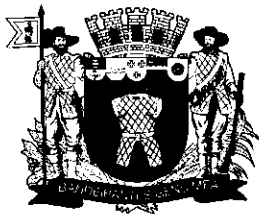
Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.



PAULO SOARES

SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 08 / 2017
Processo nº 60/ 2017

De iniciativa legislativa do Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Cidadã Mogiana** à Senhora **TURID DAHL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

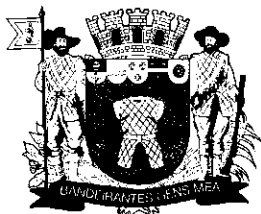
PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Membro

EDSON DOS SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/17

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de “**Cidadã Mogiana**” e dá ainda, outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

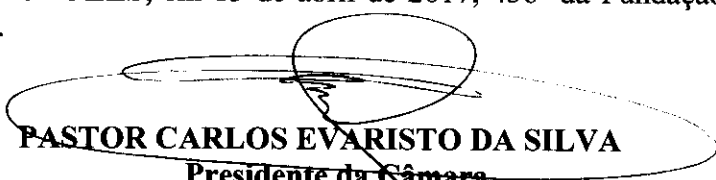
Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Cidadã Mogiana**” à **Senhora Turid Dahl**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado e especialmente convocada pela Presidência.

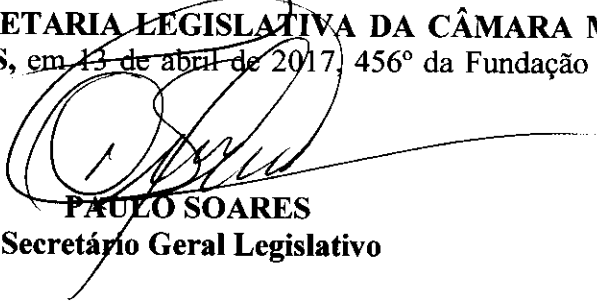
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de abril de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de abril de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA).